

PORTARIA Nº 1.185/SPO, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Homologa os cursos teóricos de PCA/IFR e INVA da Rondon Air Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta dos processos nºs 00065.151036/2015-91 e 00065.130440/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião/IFR - PCA/IFR e Instrutor de Voo Avião - INVA da RONDON AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua 13 de maio, nº 745 - Vila Aurora, em Rondonópolis - MT, CEP: 78740-032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA